

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, 2002

3 — Experiência Profissional:

De fevereiro de 2017 à presente data — Chefe de Divisão da Divisão Operacional de Apoio às Instituições da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em regime de substituição;

Desde novembro de 2009 a janeiro de 2017, Técnico Superior do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas, desde 2015, Departamento de Apoio às Instituições, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Desde fevereiro de 2003 a outubro de 2009, Bolseiro de Gestão de Ciência e Tecnologia, no Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

De abril a junho de 2002, Estagiário curricular na empresa CON. PRO, Consultoria e Projeto, L.ª, desenvolvendo atividades na área da formação e do recrutamento e seleção.

No âmbito das funções exercidas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ao longo de 14 anos de experiência profissional na área de gestão de Ciência e Tecnologia, desenvolveu competências ao nível do acompanhamento e controlo dos processos de atribuição de financiamentos às Unidades de I&D e Laboratórios Associados, nomeadamente: gestão do financiamento atribuído, elaboração de relatórios de apoio à gestão, acompanhamento da execução dos Projetos PIDDAC e dos Fundos Comunitários financiadores dos diversos instrumentos de financiamento, através do controlo das dotações orçamentais disponíveis e dos Fundos recebidos (OE/FEDER e FSE). Realizou o acompanhamento de auditorias de controlo efetuadas no âmbito dos instrumentos de financiamento a cargo do Departamento. Estabelece com a área informática o desenvolvimento e melhoria das ferramentas internas de controlo e gestão dos financiamentos e de disponibilização de dados às instituições beneficiárias. Efetuou o acompanhamento de painéis internacionais de avaliação no âmbito do concurso de Avaliação da Unidades de I&D 2007-2008.

311377709

Nome	QZP	Categoria/Grupo	Índice	Data de início
Cidália Maria Fernandes Silva	1	Professor/200	167	01-09-2017
Regina Maria Pinto da Silva	1	Professora/510	167	01-09-2017
Rita Isabel do Nascimento Fonseca	2	Professora/520	167	01-09-2017
Sónia Manuela Alves Bessa Moreira	1	Professor/300	167	01-09-2017

25 de maio de 2018. — A Diretora, *Maria Ernestina da Cunha e Sousa*.

311380024

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 7552/2018

Abertura do procedimento concursal para eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75 de 2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137 de 2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137 de 2012, de 2 de julho.

3 — A admissão ao procedimento concursal é efetuada por requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://aen2elvas.com/>) ou nos serviços de administração escolar da escola sede do mesmo, sito na Av. Infante D. Henrique, s/n, 7350-100 Elvas, podendo este ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos do Agrupamento ou enviado por

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 7550/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o provimento no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2017/18, com efeitos a 1 de setembro de 2017, dos seguintes docentes:

Nome	Grupo	QZP	Índice remuneratório
Sandra Maria Sena Inácio	100	07	167
Maria Arminda de Sousa Vieira	200	07	167
Paula Alexandra Gonçalves da Silva Pereira	220	07	167
Rosa Ana Morais Pinto Gomes	230	07	167
Rute Isabel Barbosa Pereira Almeida	230	07	167
Maria Carolina Vitória Salema	300	07	167
Ana Maria de Oliveira Hengger	400	06	167
Ana Maria Carvalheira de Jesus	400	07	167
Ana Cecília Dias Aresta Grilo	500	07	167

23 de maio de 2018. — A Diretora, *Cristina Paula Vinagre Alves*.
311372151

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada

Aviso n.º 7551/2018

Em cumprimento com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 80-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de pessoal deste Agrupamento de Escolas, que celebrou contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no ano letivo 2017/2018:

correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

4 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhadas da prova documental dos elementos nele constantes, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;

b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas n.º 2 que contemple a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no decurso do mandato.

5 — O candidato pode ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considere pertinentes e relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *Curriculum Vitae*, designadamente para efeitos da apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a respetiva relevância, a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato que, para além do aprofundamento dos aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, visa apreciar as motivações da candidatura e as capacidades do candidato em função do perfil e das exigências do cargo a que se candidata.

7 — Enquadramento legal; Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Decreto-Lei n.º 137 de 2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

8 — O resultado do processo concursal prévio à eleição do Diretor será tornado público através de lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos candidatos excluídos, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação, das candidaturas e publicitada em local apropriado nas instalações da sede do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas e na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

9 — O regulamento do presente procedimento concursal será disponibilizado na página eletrónica e nos serviços administrativos da escola.

28 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Alberto da Silva Sustelo*.

311386181

Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa

Aviso n.º 7553/2018

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente operacional Edite Rosa Libório Ceriaco, cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

23 de maio de 2018. — O Subdiretor, *Luís Miguel dos Reis Varela*.

311373464

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

Aviso (extrato) n.º 7554/2018

Procedimento Concursal Prévio para o cargo de Diretor

1 — Abertura do concurso

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Opositores ao concurso

Podem ser opositores a este procedimento concursal:

- a) Docentes de carreira do ensino público;
b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.

Os docentes referidos nas alíneas a) e b) devem contar, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Qualificações para o exercício das funções

3.1 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das condições previstas no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3.2 — De acordo com o n.º 4 do artigo acima referido, as candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) só serão consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a) do mesmo artigo.

4 — Formalização das candidaturas

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica e nos serviços administrativos da Escola. Este requerimento será dirigido à Comissão Permanente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos.

4.2 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação

profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

4.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, caso este se encontre no Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos.

4.4 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola, em envelope fechado, durante o horário de expediente ou remetidas por correio registado com aviso de receção (data de expedição dos correios), ao cuidado da Comissão Permanente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, na Rua do Parque, 2120-092, Salvaterra de Magos, até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

5 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

- a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato;
b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos;
c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

6 — Processo de avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será feita de acordo com o definido no artigo 22-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

7 — Lista de candidatos admitidos e excluídos

As listas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos do concurso serão afixadas no átrio principal da Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos e publicadas na sua página eletrónica no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

8 — Recursos

Qualquer reclamação deve ser apresentada à Comissão Permanente do Conselho Geral no prazo de 2 dias úteis a contar da data da afixação e divulgação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos das referidas listas. O recurso será apreciado e decidido no prazo de 5 dias úteis, nos termos do ponto quatro, do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

9 — Regulamento

O regulamento do presente procedimento concursal será disponibilizado na página eletrónica e nos serviços administrativos do agrupamento.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral em 19 de abril de 2018

18 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos António Caçador Marques*.

311361184

Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra

Aviso n.º 7555/2018

Nos termos do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de agosto de 2017.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à Coordenadora Técnica deste Agrupamento de Escola.

24 de maio de 2018. — A Diretora, *Filipa M.ª Anjos Carvalho*.

311374403

Aviso n.º 7556/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Ana Cristina Martins Gonçalves	100	06	167
Anabela Maria Ribeiro Cardoso	100	06	167